



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

CHAMADA PÚBLICA N.º 0051217/2017/CPPD/PSO/REI/IFTO, DE 4 DE ABRIL DE 2017

A Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal do Tocantins – *Campus Paraíso do Tocantins*, nomeada pela Portaria n.º 119/2016/GAB/CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO, de 2 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento dos Regimes de Trabalho, suas alterações e as atribuições dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFTO, Aprovado pela Resolução n.º 74/2013/CONSUP/IFTO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013, torna público a Chamada Pública de alteração de Regime de Trabalho Docente para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1. PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Quantidade	Regime de Trabalho	Unidade da Vaga
01	Dedicação Exclusiva (DE)	<i>Campus Paraíso do Tocantins</i>

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública n.º 1/2017	04/04/2017
Período para cadastro de processo no SEI devidamente documentado	Até às 23h59m do dia 13/04/2017
Resultado das inscrições homologadas	17/04/2017
Resultado provisório	De 20/04/2017
Recurso	De 21/04/2017 a 24/04/2017
Resultado dos recursos	Até às 23h59 do dia provável 27/04/2017
Resultado definitivo	Data provável de 28/04/2017

Paraíso do Tocantins, 4 de abril de 2017.

Simone Matos dos Santos Teixeira

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

Isaias Lobão Pereira Junior

Vice-presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

Fransérgio Bucar Afonso Pereira

Secretário
Paula Jucá de Sousa Santos
Secretária
Éber Eurípedes de Souza
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paula Juca de Sousa Santos, Membro**, em 04/04/2017, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fransergio Bucar Afonso Pereira, Membro**, em 04/04/2017, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Matos dos Santos Teixeira, Presidente**, em 04/04/2017, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Lobao Pereira Junior, Membro**, em 04/04/2017, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eber Eurípedes de Souza, Membro**, em 04/04/2017, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051217** e o código CRC **05DB4FE4**.



Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-00 Paraíso do Tocantins - TO
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.009863/2017-51

SEI nº 0051217